

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 250/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA, PE Nº 027/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.55779.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.822.886/0001-70, situada na RUA 3, 800, SALA 709, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO CEP: 74.115-050, e-mail: bravarcomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO RORIZ FORTI**, portador do CPF nº 076.357.331-09, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.55779.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 250/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 250/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 250/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da data de vencimento da mesma, ficando vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407
3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.05.14 11:32:31
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRAVAR COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:34822886000170

Assinado de forma digital por
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34822886000170
Dados: 2026.05.13 13:04:14 -03'00'

BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA
ROBERTO RORIZ FORTI
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB9E43D8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0246/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.51848.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DCG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.863.272/0001-53;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0246/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0246/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74B542B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0250/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.55779.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.822.886/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0250/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0250/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D005CB29

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SUMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 085/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11700.28968.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**, e a empresa **ELEAL-MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 085/2025, referente à manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, destinado às instalações desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 085/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, em 15/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 290001; GESTÃO: 00001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2317.0009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16- REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000007- RECURSOS PRÓPRIOS.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 085/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº.974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FEFAD76

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0156/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 7000.11689.2026.**